



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 71/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Considerando o Decreto Municipal nº 4686/2024, que regulamenta o Art. 79 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços no âmbito da administração Pública Municipal de Bom Jardim-RJ.

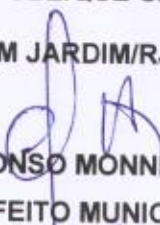
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Servidores, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Geral de Credenciamento do município de Bom Jardim-RJ, produzindo efeitos a partir da data de publicação.

| SERVIDOR                         | MATRÍCULA | CARGO                                  |
|----------------------------------|-----------|----------------------------------------|
| MARINEIS AYRES DE JESUS          | 12/1441   | CHEFE DE LICITAÇÃO                     |
| MARÍLIA MONNERAT DA ROSA BARROZO | 10/3560   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO                |
| ANTÔNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA      | 10/367    | ZELADOR                                |
| GISELY LOPES DE MORAES           | 10/6368   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



mp: 12/6496